



LEI Nº 1.982, de
04 de DEZEMBRO de 1987

Reconheça, como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA ROCINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

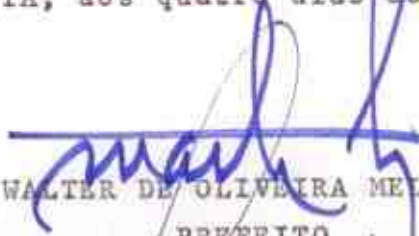
Faço saber que a Câmara Municipal ~~decreta e sanciona~~ a seguinte Lei:


Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 905-AO n. 61
Segue:
Rubrica: y

Artigo 1º - É reconhecida, como de utilidade pública, para os regulares efeitos, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA ROCINHA, cujos Estatutos fazem parte integrante desta Lei.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de Dezembro de 1987.-


- WALTER DE OLIVEIRA MELLO -
PREFEITO


- LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO -
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIX.


- ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO -
RESPONDENDO PELA
SEÇÃO DA SECRETARIA